

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE XANXERÊ

Rua Victor Konder, 898 - Centro - Fone: 049-3441-7100

DIREÇÃO FORO



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUSSARA SCHITTLER DOS SANTOS WANDSCHEER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que pela Lei Municipal nº BLB 3.213/10 e Decreto nº BLB176/2010 o feriado do dia 06 de agosto de 2010 foi antecipado para o dia 02/08/2010.

RESOLVE:

<u>SUSPENDER</u> o expediente do Foro Judicial e Extra-Judicial no dia 02 de Agosto de 2010.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Xanxerê, 30 de Abril de 2010.

JUSSARA SCHITTLER DOS SANTOS WANDSCHEER JUÍZA DIRETORA DO FORO